

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2010-SENAR, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2010 (PREGÃO PRESENCIAL)

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dez, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no MSPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas. O Certame foi realizado para dar execução de atividades previstas no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2010-SENAR, no qual está previsto deslocamentos aéreos para todos os Estados da Federação no período de vigência do Termo de Cooperação citado acima. Foi realizado **Processo Licitatório nº 008/2010**, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o Regulamento do Pregão, Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993, cujo Edital foi publicado na página 183 do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 12 de Abril de 2010. A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro) e Cristina Botelho Silva de Souza (Apoio). Às dez horas foi encerrado prazo para a apresentação de propostas iniciais e da documentação requerida no edital. Iniciados os trabalhos constatou-se que manifestaram interesse em participar, tendo se apresentado os representantes das seguintes empresas: 1) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, situada no Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local Quadra 415 Bloco “D” Loja 34 – Brasília–DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.423.228/0001-88; 2) ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., com filial no Setor de Rádio e Televisão Sul Quadra 701 Conjunto “L” Bloco 01 Nº 38 sala 436 –

Asa Sul – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 51.475.606/0001-14; 3) EUROEXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., situada no SC/Sul, Quadra 01, Bloco K, nº 30, Salas 1.101/1.102, 11º Andar, Edifício Denasa, Asa Sul – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.600.863/0001-98; 4) INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada no SCN Quadra 02 Bloco D Entrada B Sala 926, 928 – Asa Norte – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.646.075/0001-44; 5) SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR), situada ao SC/SUL Quadra 8 Bloco B-60 Sala 244 Edifício Venâncio 2000, Asa Sul – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58; 6) SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME, situada no Aeroporto Internacional de Brasília, S/N Posição 05, Setor de Desembarque – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.643/0001-08 e 7) VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada no SAL/SUL Quadra 01, Bloco N, Sala 511 – Edifício Terra Brasilis – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05. As empresas apresentaram as propostas no prazo estipulado e os preços estavam de acordo com o estabelecido pelo Departamento de Aviação Civil – DAC. Todas as participantes foram credenciadas para participação no pregão presencial e apresentaram as seguintes propostas iniciais: 1) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.: 10,12%; 2) ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.: 8,37%; 3) EUROEXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.: 8,50%; 4) INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: 2,50% 5) SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR): 9,99%; 6) SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.: 9,65%; 7) VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: 6,50%. Participaram da rodada de lances verbais as empresas APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR) e INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Depois de ofertados os lances, a empresa **SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR)** saiu-se vencedora, com a oferta final de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento). Foi aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, tendo a Comissão entendido que a mesma estava em ordem e de acordo com o Edital. Indagado aos participantes se havia interesse de interposição de recursos, todos

manifestaram não ter interesse. A Comissão proclamou vencedora a empresa **SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR)** por ter apresentado maior percentual de desconto. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 23 de Abril de 2010.

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Pregoeiro

CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Apoio